



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA Nº. 11.308/13 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Revogar em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria nº 9186, de 24/03/2009, que concede 10% (dez por cento) de “Função Gratificada” ao servidor CARLOS ALBERTO MARTINS (Escriturário), em virtude do mesmo, encontrar-se em situação funcional de afastamento, não exercendo suas funções no município.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM PRA - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2013.



JOSE CANDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal